



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 05/07/2024 até a data de ____/____/20____.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 325/2024.

“CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR LEONARDO PICCOLOTTO DOS SANTOS PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal,

Considerando o Requerido pelo Servidor Leonardo Piccolotto dos Santos, em solicitação protocolada no Setor Pessoal em 01 de julho de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER Licença ao Servidor Efetivo Leonardo Piccolotto dos Santos, no Cargo de Professor, para concorrer a Cargo Eletivo na forma do Regime Jurídico único Lei 35/93” e Lei Eleitoral.

O requerimento de descompatibilização realizado nesta Portaria é de inteira responsabilidade do Servidor Leonardo Piccolotto dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 05 de julho de 2024.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

